

PORTARIA COREN-PE Nº 800/2021

Exonera a auditora contábil Maria Conceição de Araújo

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2055/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Exonerar a Sra. Maria Conceição de Araújo, do cargo em comissão de Auditoria Contábil;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária